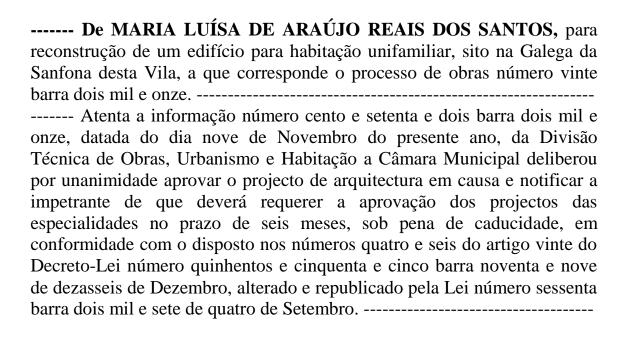


EDITAL

| JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: |
|--|
| TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezasseis de Novembro do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações |
| ORDEM DO DIA |
| RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de Novembro do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: |
| Dotações Orçamentais — Quatrocentos e doze mil setecentos e setenta euros e sessenta e nove cêntimos |
| Dotações não Orçamentais — Cento e vinte e dois mil cento e oitenta e quatro euros e nove cêntimos |
| APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dois de Novembro do ano de dois mil e onze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo |



PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA





----- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. ------

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

| De VALDEMAR HUMBERTO LOPES, solicita autorização para |
|---|
| cortar a Rua Cabo do Lugar da Freguesia de Lagoaça ao trânsito |
| Atenta a informação número cento e setenta e três barra dois mil e |
| onze, datada do dia nove de Novembro do presente ano, da Divisão |
| Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou |
| por unanimidade deferir a pretensão em apreço |
| |
| |
| De DSTELECOM LDA., solicita isenção de taxas relativas ao |
| projecto da rede de fibra óptica |
| Presente a informação número trezentos e vinte e três, datada do dia |
| onze de Novembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª |
| Susana Valente e que a seguir se transcreve |



Em cumprimento do Despacho da Dr.ª Antónia Coxito datado de 11/11/2011, relativa à exposição apresentada pela empresa dstelecom datado de 12/08/2011, na qual a mesma solicita a isenção de qualquer taxa, caução ou outro pagamento, que onere e dificulte a implementação de uma rede de nova geração, em fibra óptica, na zona norte, presta-se o seguinte esclarecimento:

A isenção de taxas está prevista no art. 8º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, e de acordo com o seu texto apenas podem beneficiar de isenção total ou parcial de taxas as seguintes entidades:

- a) As pessoas singulares ou colectivas em caso de insuficiência económica, demonstrada nos termos da lei sobre o apoio judiciário;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, associações desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a actos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários;
- c) As empresas Municipais que vierem a ser criadas pelo Município de Freixo de Espada à Cinta nos termos da Lei n.º 53-F/2006, relativamente a actos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários;
- d) As associações religiosas e as comissões fabriqueiras de igrejas pelos actos que se destinem, directamente, à realização dos seus fins estatutários;
- e) As cooperativas, suas uniões, federações e confederações, desde que registadas e funcionando nos termos da legislação cooperativa, relativamente a actividades que se destinem à realização de fins estatutários;
- f) As pessoas colectivas de direito público ou de utilidade administrativa, os partidos políticos e os sindicatos.

Assim pelo exposto e atendendo à conjuntura financeira do Município considero não ser viável o deferimento da pretensão do requerente.

Este é, salvo melhor entendimento, o meu parecer.

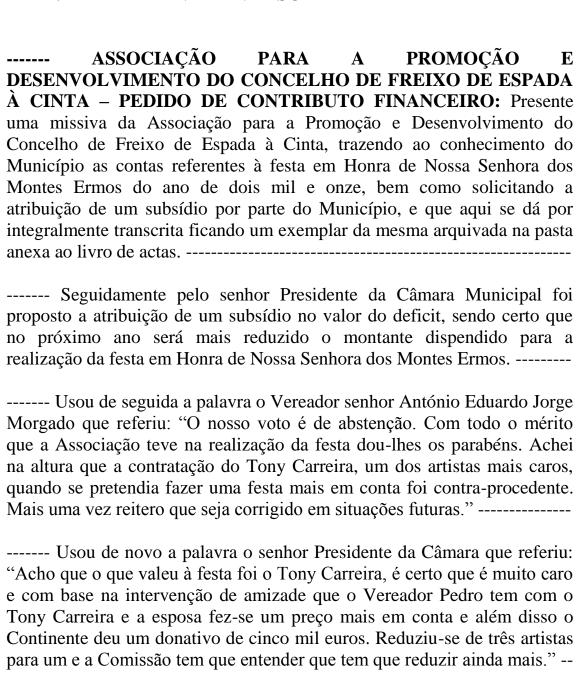
A Técnica Superior



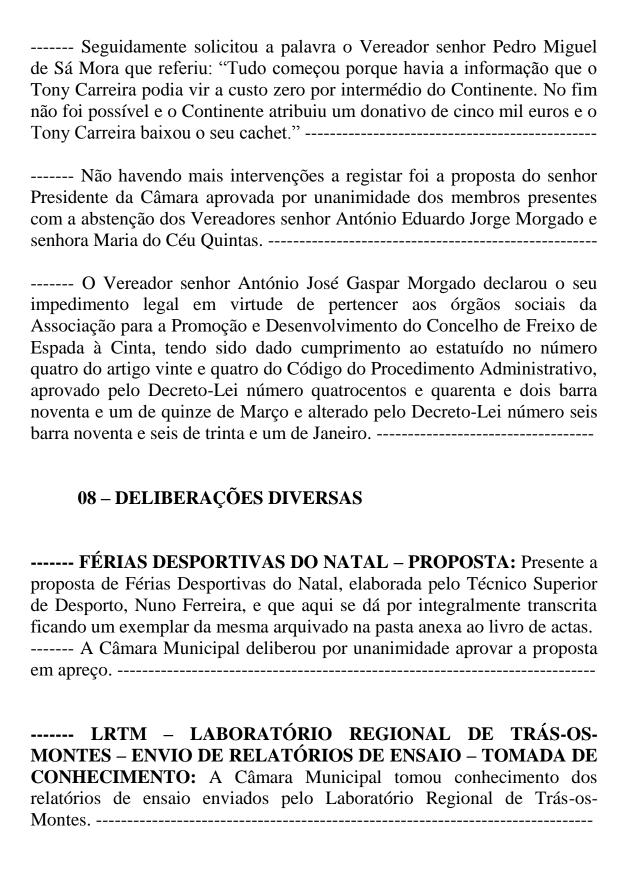
Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a informação em apreço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão da requerente. -

07 – EXPEDIENTE DIVERSO









| ARS – RELATORIOS DE ANALISES DA AGUA DA REDE PÚBLICA – FREGUESIA DE MAZOUCO - TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água da rede pública da Freguesia de Mazouco |
|---|
| Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. |
| Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social sete de Dezembro do ano de 2011 |

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS